

**DESIGNA O SECRETÁRIO ACADÊMICO DAS
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS
- FEM.A.**

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º, inciso XIX, do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica designado para o cargo e funções de **SECRETÁRIO ACADÊMICO** das Faculdades Integradas Machado de Assis, **ADELAR ANDRÉ FITZ**, portador da Cédula de Identidade nº 3057068201– SJS-RS.

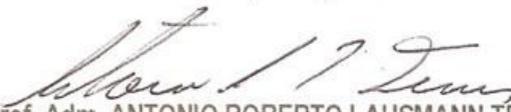
Art. 2º – O seu mandato será exercido nos termos do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 3º – As funções e competências ora assumidas deverão ser cumpridas de acordo com aquelas constantes do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 12 de janeiro de 2010.

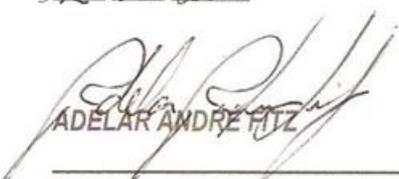


Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis

Ciente e De Acordo

12/01/2010



ADELAR ANDRÉ FITZ